



Sistema 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 676/2017

Pregão Nº: 30/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR TELEFONIA MÓVEL

PREÂMBULO

No dia **13 de Julho de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE, na sala de licitações, sito a PRAÇA PADRE ADOLFO TESTA, 651, Centro, o Pregoeiro, Senhor **ANDRÉIA CRISTINA PAIS LEITE**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANDRÉ LUIZ FONSECA RIBEIRO e LUDGERO MARTINS GODINHO**, designados conforme Portaria 30/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

REPRESENTANTE

MARIA DE LOURDES PAPA CASAGRAN

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - Serviço de Comunicação por Telefonia Móvel
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

TELEFÔNICA BRASIL S.A. R\$ 91.572,00 0,00% 09:17:03 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

TELEFÔNICA BRASIL S.A. R\$ 89.556,00 0,00% 09:31:55

TELEFÔNICA BRASIL S.A. R\$ 89.556,00 0,00% 09:31:59 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

TELEFÔNICA BRASIL S.A. R\$ 89.556,00 0,00% 09:32:03 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - Serviço de Comunicação por Telefonia Móvel		
Encerrado		
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 91.572,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - Serviço de Comunicação por Telefonia Móvel			
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 91.572,00	R\$ 89.556,00	
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	R\$ 89.556,00	R\$ 89.556,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 TELEFÔNICA BRASIL S.A..... R\$ 89.556,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
TELEFÔNICA BRASIL S.A. R\$ 89.556,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 89.556,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

<u>DATA</u>	<u>OCORRÊNCIAS</u>
13/07/2017 09:32:09	Concluído sem Recurso - Adjudicado
OBSERVAÇÃO:	

ASSINAM:

LICITANTES

MARIA DE LOURDES PAPA CASAGRANDE
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ/CPF: 02558157000162

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ANDRÉIA CRISTINA PAIS LEITE
Pregoeiro(a)

ANDRÉ LUIZ FONSECA RIBEIRO

LUDGERO MARTINS GODINHO